

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGTA/FEA

1º Semestre / ANO ACADÊMICO – 2025

EDITAL CPG/FEA Nº 05/2024

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) conforme Ato Interno CPG/FEA Nº 106/2024.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. De 23 de setembro a 29 de outubro de 2024, o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP receberá as inscrições ONLINE para os cursos de Mestrado e Doutorado em Tecnologia de Alimentos. A entrega dos documentos, neste Edital, deverá ser realizada, impreterivelmente, até às 17h do dia 29 de outubro de 2024 (horário de Brasília, **GMT -3**).

2. VAGAS

- 2.1. Para o processo seletivo de **Mestrado** em Tecnologia de Alimentos referente ao 1º Semestre do ano acadêmico de 2025, foram abertas **17 vagas**.
- 2.2. Para o processo seletivo de **Doutorado** em Tecnologia de Alimentos referente ao 1º Semestre do ano acadêmico de 2025, foram abertas **14 vagas**.
- 2.3. O número de vagas a serem preenchidas irá depender da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas, ou podendo ser superior em até 50%.
- 2.4. Uma lista de espera poderá ser divulgada, juntamente com o resultado final do processo seletivo. Os candidatos desta lista poderão ser convocados para matrícula pela Coordenação

do Programa até (1) dias antes do último dia de matrícula e apenas nos casos em que houver a desistência, por escrito, de um candidato aprovado, ou abertura de novas vagas.

- 2.5. O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado no PPGTA/FEA adota Política de Ação Afirmativa para população preta, parda e indígena, assim definida por autodeclaração. As pessoas que já fizeram o curso superior pela política de cotas podem anexar o comprovante de ingresso no respectivo curso superior como cotista. As pessoas interessadas em serem avaliadas de acordo com esse sistema devem optar por ele no ato de suas inscrições (Anexo V). Os candidatos que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGTA/FEA-Unicamp serão designados optantes.
- 2.6. O processo de seleção será válido para matrícula apenas no 1º semestre de 2025, conforme definição do calendário da DAC.

3. PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Na ficha de inscrição, o candidato deverá indicar sua primeira opção de linha de pesquisa. Poderá ser indicada também uma segunda linha de pesquisa em que tem interesse.

ATENÇÃO! O Programa sugere a indicação de uma segunda opção.

3.1.1. As linhas de pesquisa com vagas abertas para **Mestrado** são:

- a) Tecnologia de Carnes e Derivados
- b) Tecnologia de Frutas, Hortaliças, Bebidas e Produtos Açucarados
- c) Tecnologia de Cereais, Raízes e Tubérculos
- d) Higiene de Alimentos
- e) Tecnologia de Leites e Derivados
- f) Tecnologia de Embalagem
- g) Tecnologias Emergentes no Processamento de Alimentos

3.1.1. As linhas de pesquisa com vagas abertas para **Doutorado** são:

- a) Tecnologia de Carnes e Derivados
- b) Tecnologia de Frutas, Hortaliças, Bebidas e Produtos Açucarados
- c) Tecnologia de Cereais, Raízes e Tubérculos
- d) Higiene de Alimentos
- e) Tecnologia de Leites e Derivados
- f) Tecnologia de Embalagem

g) Tecnologias Emergentes no Processamento de Alimentos

Obs: Não serão oferecidas vagas para área de Tecnologia de Óleos e Gorduras.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado é necessário ter concluído o curso de Graduação. O candidato cursando o último semestre da graduação poderá enviar, para a inscrição, uma declaração da instituição com previsão da conclusão do curso anterior à data de início do 1º semestre de 2025 (conforme calendário da Diretoria Acadêmica – DAC).

4.2. Para se inscrever no Processo Seletivo de Doutorado não é necessário ter concluído o curso de Mestrado. No entanto, o candidato aprovado deverá concluir o curso no nível de Mestrado em até dez (10) dias após o início do 1º semestre de 2025, sendo sua matrícula cancelada caso não cumpra o referido prazo.

4.3. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Diretoria Acadêmica - <https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/> (disponível apenas no período de inscrição), e enviá-lo com os demais documentos solicitados neste Edital, durante o período de vigência das inscrições.

ATENÇÃO! A ficha de inscrição deve constar como COMPLETA no sistema. Só serão aceitas fichas geradas em PDF com a data válida de acordo com o prazo de inscrição. Fotos e “*print*” da tela da ficha de inscrição não serão consideradas.

4.4. Após o preenchimento da ficha, o candidato deverá realizar o *upload*, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital, no sistema de “SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS” da Secretaria de Pós-Graduação, através do endereço: <https://sistemas.fea.unicamp.br/sisupload/>

4.5. Todos os arquivos deverão estar em formato PDF (TAMANHO MÁXIMO DE 20 Mb). Arquivos de tamanho superior não serão aceitos, uma vez que a inclusão de arquivos maiores poderá acarretar em erro ou exclusão da inscrição no sistema.

4.6. Após o *upload* dos documentos, o candidato receberá um e-mail confirmando a inclusão dos documentos. Este comunicado não garantirá o deferimento da inscrição.

ATENÇÃO! O requerimento de inscrição só será efetivado após o candidato receber este comunicado. É de responsabilidade do interessado verificar o seu recebimento.

4.7. Caso não consiga efetuar o upload dos documentos pelo sistema, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação, durante o período de inscrição e em horário administrativo, através do e-mail posfea@unicamp.br.

- 4.8. Após o *upload* dos documentos, o Sistema de Submissão não permitirá outra inscrição no mesmo curso ou troca de documentação. A troca ou envio de documentos faltantes só poderá ser realizada, com a devida autorização da secretaria de pós-graduação (e-mail posfea@unicamp.br), até às 16 horas (horário de Brasília, **GMT -3**) do dia 29 de outubro de 2024.
- 4.9. A documentação incompleta após o período de inscrição implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.
- 4.10. A Secretaria de Pós-Graduação e a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTA/FEA) recomendam o envio da documentação exigida com antecedência, uma vez que não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.11. O atendimento administrativo encerra-se impreterivelmente às 17h00 (horário de Brasília, **GMT -3**), em dias úteis.
- 4.12. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação (posfea@unicamp.br) e/ou Comissão do Programa (através do e-mail ppgtafea@gmail.com) **em tempo hábil para obter informações ou sanar dúvidas**. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta não serão admitidas como justificativas para a inobservância do prazo previsto no cronograma do processo seletivo.
- 4.13. Após a inclusão no Sistema de Submissão, a Secretaria de Pós-Graduação realizará a conferência da documentação solicitada neste Edital. O PPGTA/FEA avaliará os documentos e a sua validade, deferindo ou indeferindo a inscrição. Ambos os procedimentos deverão ser finalizados até o dia 30 de outubro de 2024.
- 4.14. Durante a conferência, a secretaria de pós-graduação poderá entrar em contato com o candidato para solicitar a correção de algum documento. Candidatos que entregarem a documentação nos últimos dias da inscrição devem estar cientes de que não haverá tempo útil para a correção dos documentos.
- ATENÇÃO!** O candidato é responsável por acompanhar a situação de sua inscrição no próprio SISTEMA DE SUBMISSÃO.
- 4.15. As inscrições que não atenderem os requisitos deste Edital serão indeferidas.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Para o Mestrado:

5.1. **Ficha de inscrição online em PDF.** Disponível apenas no período de inscrição:

<https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

5.2. **Histórico Escolar do Curso de Graduação** (arquivo único em PDF), emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico deve conter: os nomes das disciplinas por extenso; eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato; os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios.

5.3. **Diploma de Graduação (frente e verso).** Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau (arquivo único em PDF), excetuando-se os casos de diplomas expedidos no exterior. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá anexar o Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau. O candidato cursando o último semestre da Graduação poderá entregar, **para a inscrição**, uma declaração oficial da Universidade de origem atestando a data prevista para a conclusão do curso até o início do 1º semestre de 2025 (conforme calendário divulgado pela Diretoria Acadêmica – DAC).

5.4. **Currículo Lattes atualizado** (em PDF).

5.5. **Formulário de informações quantitativas para avaliação curricular** (Seguir estritamente os itens descritos no ANEXO II. Os campos não poderão ser alterados). Após seu preenchimento, gerar PDF para o *upload* no SISTEMA DE SUBMISSÃO.

5.6. **Comprovações do Lattes** (arquivo único em PDF). Os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados na mesma sequência do **Formulário de informações quantitativas para avaliação curricular** (ANEXO II) e também devem estar em arquivo único em PDF. **ATENÇÃO!** Caso o(a) candidato(a) não possua comprovante, em substituição, deverá realizar o *upload* da declaração do **ANEXO VI**.

5.7. **Carta de apresentação e intenção** (Seguir instruções disponíveis no ANEXO I – em PDF).

5.8. **Prova à distância.** Os candidatos que optarem por realizar o exame escrito presencial à distância deverão entregar uma declaração solicitando que a prova seja aplicada a distância, juntamente com um comprovante de residência (em um único arquivo pdf), conforme disposto no item 6.3 deste edital.

5.9. **Autodeclaração.** As pessoas interessadas em serem avaliadas de acordo com a Política de Ação Afirmativa devem enviar a autodeclaração (Anexo V).

Para o Doutorado

ATENÇÃO! Apresentar todos os itens descritos no Mestrado (itens de 5.1 a 5.9) e acrescentar os seguintes documentos:

5.10. **Histórico Escolar das Atividades de Pós-Graduação** stricto-sensu realizadas no Mestrado (em único arquivo PDF);

5.11. **Diploma de Mestrado** reconhecido pela CAPES (frente e verso – arquivo único em PDF). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional, excetuando-se os casos de diplomas expedidos no exterior. Candidatos que não possuírem o diploma de mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa ou atestado da instituição confirmando aprovação na defesa. Candidatos ao Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado deverão apresentar carta do orientador com a previsão da defesa de dissertação em até 10 dias após o início do 1º semestre de 2025.

ATENÇÃO! No caso de candidatos que ainda não concluíram o Mestrado, o interessado poderá participar da classificação para distribuição de bolsas institucionais, mas só estará apto a recebê-la após a entrega da referida ata de defesa.

5.12. Os arquivos encaminhados deverão ser nomeados da seguinte forma:

DOCUMENTO SOLICITADO NA INSCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Ficha de inscrição online	1. NOME DO CANDIDATO - FICHA DE INSCRIÇÃO
Histórico Escolar	2. NOME DO CANDIDATO - HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso	3. NOME DO CANDIDATO - DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU CERTIFICADO
Currículo Lattes	4. NOME DO CANDIDATO - LATTES
Formulário de informações quantitativas para avaliação curricular	5. NOME DO CANDIDATO - FORMULÁRIO AVALIAÇÃO CURRICULAR
Comprovações do Lattes	6. NOME DO CANDIDATO - COMPROVANTES LATTES
Carta de apresentação e intenção	7. NOME DO CANDIDATO - CARTA
Prova à distância	8. NOME DO CANDIDATO - PROVA À DISTÂNCIA
Autodeclaração	9. NOME DO CANDIDATO - AUTODECLARAÇÃO
Histórico Escolar (Cópia) das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu	10. NOME DO CANDIDATO - HISTÓRICO DO MESTRADO
Diploma de Mestrado	10. NOME DO CANDIDATO - DIPLOMA DE MESTRADO

5.13. A documentação encaminhada para inscrição será arquivada em nossos servidores por até 5 anos, sendo descartada após este período. Caso necessário, os documentos também poderão ser utilizados para complementação do cadastro do interessado nos sistemas da universidade se matriculado.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1.O Processo Seletivo compreenderá quatro fases:

Fase 1

6.2.A primeira fase será composta por uma análise do Currículo e da Carta de Apresentação e Intenção (Anexo I) do candidato e será realizada pelas áreas de interesse declaradas na ficha de inscrição (**ELIMINATÓRIA**).

- Só prosseguirão para a próxima fase os candidatos inicialmente selecionados pelas áreas de interesse.
- O resultado dessa fase será divulgado no website da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), até o dia 31 de outubro de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília, **GMT -3**), com o agendamento das entrevistas.

Fase 2

6.3.A segunda fase será composta por uma PROVA ESCRITA (**CLASSIFICATÓRIA**), realizada de **forma presencial** na Faculdade de Engenharia de Alimentos, em local a ser divulgado no site da Pós Graduação, ou **presencial à distância** em outra instituição de Ensino de Pós-Graduação.

- O exame escrito presencial à distância e sob supervisão de um docente indicado pela comissão coordenadora do PPGTA só pode ser aplicado a candidatos cujo domicílio situe-se a mais de 400 Km de distância de Campinas.
- O candidato elegível para esta modalidade deverá entregar a documentação indicada no item 5.8 até o dia da inscrição, pelo sistema de submissão dos documentos. **No referido documento, o candidato deverá comprovar domicílio em local distante a mais de 400 Km de Campinas pela entrega de comprovante de residência atual** (em PDF, emitido com data inferior a 60 dias da data final de inscrições).

- O candidato aprovado na Fase 1 do Processo de Seleção, optante pela prova presencial à distância, deverá indicar, **até o dia 04 de novembro, através dos endereços de e-mail ppgtafea@gmail.com; deborapb@unicamp.br**, pelo menos três docentes (nome, telefone e e-mail) lotados em Instituição com disponibilidade para supervisão do exame escrito na data e horário mencionados no presente edital. Um dos docentes será selecionado e consultado para aplicar o exame escrito.
- **Reforça-se que a prova presencial à distância ocorrerá no mesmo dia e horário do processo seletivo presencial.**
- **Atenção!** O docente responsável pela supervisão da prova à distância deverá encaminhar o exame feito pelo (s) candidato(s) até quatro horas após a finalização do exame. Exames recebidos após este período não serão considerados para a avaliação do PPGTA FEA/UNICAMP.
- O exame versará sobre tópicos de **Tecnologia de Alimentos**.
- A prova terá duração aproximada de 3 horas (9:00h às 12:00h -horário de Brasília. **GMT -3**), em dia pré-agendado (11 de novembro de 2024).
- A lista de referências bibliográficas para estudo para o exame encontra-se no ANEXO III deste Edital.
- A nota da prova escrita só será divulgada ao final do processo seletivo, juntamente com a nota do currículo e a classificação final.

Fase 3

6.4.A terceira fase será composta por uma entrevista com arguição técnica, conduzida por uma banca de professores do PPGTA/FEA (**ELIMINATÓRIA**).

- Será realizada à distância (Google Meet ou outra forma de videoconferência), ou presencial (se o candidato tiver disponibilidade para deslocamento até a Unicamp), com banca composta, no mínimo, por 2 professores do PPGTA/FEA.
- Ocorrerá no período de 18 a 22 de novembro de 2024, conforme agendamento a ser divulgado no website da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>).
- A arguição terá duração aproximada de 20 minutos.
- A lista de referências bibliográficas para estudo para arguição técnica encontra-se no ANEXO III deste Edital.

Fase 4

6.5.A quarta fase será realizada apenas para fins de classificação, sendo composta por **avaliação do currículo** pela Comissão do Processo de Seleção (**CLASSIFICATÓRIA**).

- O currículo será avaliado seguindo os critérios abaixo:

Itens de avaliação	Pontuação	Máximo
Razão de tempo de titulação por tempo de curso na graduação	Nregular/Ncursado*1,0	1,0
Razão de tempo de titulação por tempo de curso no mestrado (somente para doutorado)	Nregular/Ncursado*1,0	1,0
Tempo de Iniciação Científica com Bolsa	0,50 por semestre	2,0
Tempo de Iniciação Científica sem Bolsa	0,25 por semestre	0,5
Tempo de Experiência acadêmica/científica no exterior	0,50 por semestre	1,0
Artigos – estratos Qualis-CAPES A1 a A4 e patentes concedidas (1º autor e último autor)	1,00 por artigo/patente	5,0
Artigos – estratos Qualis-CAPES A1 a A4 e patentes concedidas (co-autor)	0,50 por artigo/patente	2,0
Artigos – estratos Qualis-CAPES B1 a B3 (1º autor e último autor)	0,50 por artigo	2,5
Artigos – estratos Qualis-CAPES B1 a B3 (co-autor)	0,25 por artigo	0,5
Livros, capítulos de livros (1º autor e último autor)	0,50 por capítulo/livro	1,0
Livros, capítulos de livros (co-autor)	0,25 por capítulo/livro	0,5
Resumos ou apresentações em congressos (1º autor e último autor)	0,25 por produção	1,0
Resumos ou apresentações em congressos (co-autor)	0,125 por produção	0,5
Premiação em eventos nacionais ou internacionais (1º autor e último autor)	0,25 por prêmio	0,5
Créditos já realizados em disciplinas de pós-graduação	0,5 por 3 créditos	1,0
TOTAL		20

6.6.Para fins de classificação, a **Prova Escrita terá peso 5,0 e o Currículo peso 5,0**.

6.7.Para os candidatos optantes pela política de ações afirmativas será acrescido 1,0 ponto adicional na nota final, independente de marcar uma ou mais opção.

6.8.Informações a respeito dos Professores do Programa que disponibilizaram vagas neste edital e suas respectivas Linhas de Pesquisa podem ser consultadas em seus currículos disponíveis na Plataforma Lattes:

Área de Pesquisa	Docentes	Link para o Currículo Lattes
Tecnologia de Carnes e Derivados	Profa. Dra. Marise Aparecida Rodrigues Pollonio	http://lattes.cnpq.br/1701184836568954
	Prof. Dr. Sérgio Bertelli Pflanzler Jr.	http://lattes.cnpq.br/4482234305090291
Tecnologia de Frutas, Hortaliças, Bebidas e Produtos Açucarados	Prof. Dr. Flávio Luís Schmidt	http://lattes.cnpq.br/8530096317934352
	Profa. Dra. Priscilla Efraim	http://lattes.cnpq.br/4561316107765907
Tecnologia de Cereais, Raízes e Tubérculos	Profa. Dra. Caroline Joy Steel	http://lattes.cnpq.br/8126793611741563
	Profa. Dra. Maria Teresa Pedrosa Silva Clerici	http://lattes.cnpq.br/8363684620958082
Higiene de Alimentos	Profa. Dra. Maristela da Silva do Nascimento	http://lattes.cnpq.br/9576641024418122
Tecnologia de Leites e Derivados	Profa. Dra. Débora Parra Baptista Freitas	http://lattes.cnpq.br/9223950165323440
	Profa. Dra. Mirna Lúcia Gigante	http://lattes.cnpq.br/1188491521990194
Tecnologia de Embalagem	Prof. Dr. Luís Marangoni Júnior	http://lattes.cnpq.br/9793407283573287
Tecnologias Emergentes no Processamento de Alimentos	Prof. Dr. Marcelo Cristianini	http://lattes.cnpq.br/9995669625550028

6.9.O candidato poderá ser excluído do processo de seleção, em qualquer uma das suas fases, caso seja verificado que a documentação enviada não atende o disposto nos itens 5 do presente Edital.

6.10. Em nenhuma hipótese haverá troca de documentos ou arquivos já enviados após o período de inscrição.

6.11. Requerimentos de recursos seguirão o calendário do edital e deverão ser, obrigatoriamente, encaminhados para o email: posfea@unicamp.br (Anexo IV).

6.12. As inscrições que não atenderem os requisitos deste Edital serão indeferidas.

7. BOLSAS DE ESTUDO

7.1.Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Tecnologia de Alimentos dispõe de quotas de bolsas institucionais CNPq e CAPES, que são atribuídas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-

Graduação, segundo **Instrução Normativa vigente** do PPGTA/FEA. Além disso, os alunos, apoiados por seus orientadores, podem solicitar bolsas através da FAPESP ou de outras agências ou fontes de recursos.

ATENÇÃO! A atribuição de bolsa de doutorado da cota institucional do programa ficará condicionada à apresentação do diploma ou da ata de defesa de Dissertação de Mestrado. O ingressante poderá participar da classificação para distribuição de bolsas, mas somente estará apto a recebê-la após a entrega da comprovação da defesa de mestrado.

8. ALUNOS ESTRANGEIROS

8.1. A carta de aceitação de candidato estrangeiro permite ao mesmo pleitear bolsa de estudo junto a instituições do seu país de origem ou de fontes internacionais. É importante esclarecer que o candidato estrangeiro deverá inscrever-se e submeter-se às condições deste Edital de Processo de Seleção para ingresso no Programa, mesmo no caso de solicitar bolsas PEC/PG, ou em seu país de origem ou ainda de fontes internacionais.

9. MATRÍCULA

9.1.A matrícula será realizada conforme calendário oficial divulgado pela Diretoria Acadêmica. Orientações sobre os procedimentos para a matrícula dos candidatos aprovados serão divulgadas posteriormente no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>, até o dia 13 de janeiro de 2025.

IMPORTANTE! O aluno é o responsável por verificar os procedimentos no referido site. Eventual impossibilidade de matrícula por falta de conhecimento dos trâmites ou da documentação exigida não será admitida como justificativa para inobservância do prazo estipulado para matrícula pela Diretoria Acadêmica.

9.2.A matrícula para candidatos optantes pela Política de Ação Afirmativa só será efetivada após averiguação da Autodeclaração, seguindo as normativas vigentes da Unicamp. Informações adicionais serão enviadas para os candidatos optantes aprovados.

9.3.Na matrícula, o candidato deverá possuir os originais dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação (com data de colação de grau).

- Para aprovados no Doutorado, diploma de Mestrado ou ata de defesa ou declaração do orientador contendo data prevista para defesa do documento. No último caso, o candidato deverá apresentar em até dez (10) dias após o início do 1º semestre de 2025 a ata de defesa do mestrado, sendo sua matrícula cancelada caso não o cumpra no referido prazo. Nesta situação, o interessado poderá participar da classificação para distribuição de bolsas institucionais, mas só estará apto a recebê-la após a entrega da referida ata de defesa.

9.4. Para alunos estrangeiros, os documentos devem atender ao estabelecido na Convenção da Apostila da Haia, quando o país de origem/obtenção dos certificados for signatário da Convenção de Haia. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular.

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matrricula/documentos-produzidos-no-exterior>

ATENÇÃO! Cabe ressaltar que todos os documentos (emitidos em países signatários ou não da Convenção de Haia), deverão estar acompanhados de tradução juramentada.

9.5. Alunos estrangeiros deverão encaminhar, antes da matrícula, a documentação abaixo para a Diretoria Acadêmica através do “Fale Conosco”, assunto “ATENDIMENTO AO ESTRANGEIRO” no site www.dac.unicamp.br/portal/fale-conosco:

- a) Página de identificação do passaporte;
- b) Página do passaporte que contém o visto (se houver);
- c) Página do passaporte com o carimbo de entrada no país;
- d) Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto ou agendamento para registro na Polícia Federal.

9.6. Após a matrícula, os alunos deverão fazer o *upload* de todos os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica (DAC) no sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), em até 30 dias após o ingresso na Universidade:

9.6.1. Para Brasileiros:

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser

substituído temporariamente pelo Certificado de Conclusão da Graduação). No caso da entrega do certificado, o diploma de Graduação deverá ser apresentado até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de Dissertação ou Tese;;

- b)** Carteira de identidade;
- c)** Cadastro de pessoa física (CPF);
- d)** Certidão de nascimento ou casamento.

9.6.2. Para Estrangeiros:

- a)** Diploma de Graduação (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de Conclusão da Graduação). No caso da entrega do certificado, o diploma de Graduação deverá ser apresentado até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de Dissertação ou Tese;
- b)** Certidão de nascimento ou casamento;
- c)** Cadastro de pessoa física (CPF).

9.7.No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte o site da Diretoria Acadêmica (DAC) - <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, as quais serão publicadas no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>. O candidato é responsável por acompanhar estas publicações.

10.2. Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Processo Seletivo do PPGTA/FEA.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período das inscrições	23 de setembro a 29 de outubro de 2024
Conferência e validação da documentação de inscrição	Até 30 de outubro de 2024
Análise de currículo pela área de interesse	30 a 31 de outubro de 2024
Divulgação dos aprovados na primeira fase	Até 01 de novembro de 2024
Período para recursos	Até 04 de novembro de 2024
Indicação de docentes para aplicar a prova presencial à distância	Até 04 de novembro de 2024
Respostas aos recursos	05 de novembro de 2024
Prova escrita	11 de novembro de 2024
Divulgação da agenda de arguições	15 de novembro de 2024
Período das arguições	18 a 22 de novembro de 2024
Divulgação do resultado da classificação	Até 10 de dezembro de 2024
Período para recursos	Até 12 de dezembro de 2024
Respostas aos recursos	13 de dezembro de 2024
Matrícula	Conforme calendário divulgado pela DAC

Universidade Estadual de Campinas

Faculdade de Engenharia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos

Setembro de 2024

ANEXO I

ITENS PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO

Para Mestrado

- Máximo de 2 páginas
- Constar nome do possível orientador no PPGTA
- Constar nome e e-mail do orientador de TCC (Trabalho de conclusão de curso) e/ou de Iniciação científica (IC) se tiver para os candidatos ao Mestrado
- Constar breve apresentação pessoal
- Constar itens de destaque na formação
- Constar experiências profissionais
- Constar justificativas/motivação do interesse na Pós-Graduação (Por que você quer fazer Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos da FEA/Unicamp e quais são as suas motivações?)

Para Doutorado

- Máximo de 3 páginas
- Além das informações citadas acima, indicar:
- Nome e e-mail do orientador dos Orientadores de Mestrado, de TCC ou de IC
- Sugestão de tema/projeto para o doutorado (não obrigatório)

ANEXO II

Formulário de informações quantitativas para avaliação curricular

Nome do(a) Candidato(a):

Tabela 1 – Informações relativas à formação

Nível de formação	Instituição	Nome do curso de graduação
Instrução	Sigla Nome da Universidade por extenso Cidade, Estado, País	Nome do curso por extenso
Exemplo: Graduação	Unicamp Universidade Estadual de Campinas Campinas, SP, Brasil	Engenharia de Alimentos
Sua resposta 1		
Sua resposta 2		
...		

Tabela 2a – Informações relativas à formação de graduação

Campo	Tempo de titulação/Tempo do curso
Instrução	Tempo de titulação: Tempo regulamentar do curso: Razão de tempo de titulação por tempo de curso na graduação:
Exemplo	Tempo de titulação: 60 meses Tempo regulamentar do curso: 60 meses Razão de tempo de titulação por tempo de curso na graduação: 1,0
Sua resposta 1	
Sua resposta 2	
...	

Tabela 2b – Informações relativas à formação de mestrado (SOMENTE PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO)

Campo	Tempo de titulação/Tempo do curso
Instrução	Tempo de titulação: Tempo regulamentar do curso: Razão de tempo de titulação por tempo de curso na graduação:
Exemplo	Tempo de titulação: 24 meses Tempo regulamentar do curso: 24 meses Razão de tempo de titulação por tempo de curso na graduação: 1,0
Sua resposta 1	
Sua resposta 2	
...	

Tabela 3 – Informações relacionadas à Iniciação Científica (inserir comprovantes no arquivo “Comprovações do Lattes”)

Campo	Total em meses	Com ou Sem Bolsa	Órgão de fomento	Título
Instrução	Colocar número de meses	Dizer se foi bolsista ou voluntário	Ex. Capes, CNPQ, Fapesp,	Título da IC
Exemplo	12	Bolsista	CNPQ	Efeito da Adição de Extratos Vegetais na Germinação de Esporos de Microrganismos Termófilos
Sua resposta 1				
Sua resposta 2				
...				

Tabela 4 – Informações relacionadas à Publicação de Artigos científicos e Patentes concedidas (inserir comprovantes – folha de rosto – no arquivo “Comprovações do Lattes”)

Campo	Nome da Revista / Ano/Patente	Qualis da Capes	Autoria	Título do artigo
Instrução	Nome da Revista / Ano/Patente	Qualis na área de Ciência de Alimentos*	Qual sua posição de autor / Quantos autores no trabalho	Título do artigo
Exemplo	Meat Science / 2021	A1	3º / 5	Color and lipid stability of dry aged beef during retail display
Sua resposta 1				
Sua resposta 2				
...				

*Consultar em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

(Evento de Classificação: Classificação de periódicos quadriênio 2017-2020; Área de avaliação: Ciência de Alimentos)

Tabela 5 – Informações relacionadas à Livros e Capítulos de livro (inserir comprovantes – folha de rosto – no arquivo “Comprovações do Lattes”)

Campo	Nome livro/Capítulo	Ano	Autoria	Título do livro/Capítulo	Editora / Outras Informações
Instrução	Nome livro/capítulo de livro	Ano	Qual sua posição de autor / Quantos autores no trabalho	Título do livro/Capítulo	Colocar o nome da Editora da publicação ou outras informações importantes
Exemplo	Probióticos e prebióticos em alimentos: fundamentos e aplicações tecnológicas	2011	2º / 3	Produtos cárneos probióticos	Elsevier
Sua resposta 1					
Sua resposta 2					
...					

Tabela 6 – Informações relacionadas à Publicação de Resumos em eventos (inserir comprovante – folha de rosto – no arquivo “Comprovações do Lattes”)

Campo	Nome do Evento / Ano	Cidade e País	Autoria	Título do resumo
Instrução	Nome do evento / ano	Cidade e País	Qual sua posição de autor / Quantos autores no trabalho	Título do resumo
Exemplo	SLACA / 2005	Campinas/ Brasil	1° / 4	Survey of Beef Tenderness (WBSF) of Steers and Heifers from the 6th Carcass Show in Campo Grande
Sua resposta 1				
Sua resposta 2				
...				

Tabela 7 – Premiação em eventos nacionais e internacionais (inserir comprovantes no arquivo “Comprovações do Lattes”)

Campo	Evento	Prêmio	Observação
Instrução	Indicar nome do evento, país, local, ano	Indicar o prêmio recebido	Detalhar, se necessário
Exemplo	ConferenceSeries.Com, Irlanda, 2019	Best pôster Awards	Nada a declarar
Sua resposta 1			
Sua resposta 2			
...			

Tabela 8 – Experiência acadêmica/científica no exterior (inserir comprovantes no arquivo “Comprovações do Lattes”)

Campo	Experiência internacional acadêmica/científica	Experiência profissional	Outra atividade
Instrução	Indicar país, local, tempo de permanência, atividade, meses de permanência, ano	Indicar atividade; cargo; função	Detalhar
Exemplo	Chile; Universidade Católica; 3 meses; 2015	Treinamento em termo processamento	Nada a declarar
Sua resposta 1			
Sua resposta 2			
...			

Tabela 9 - Créditos já realizados em disciplinas de pós-graduação (inserir comprovantes no arquivo “Comprovações do Lattes”)

Campo	Experiência internacional acadêmica/científica
Instrução	Indicar nome da disciplina, quantidade de créditos, programa de pós-graduação e instituição de ensino.
Exemplo	TP244 – Embalagem e estabilidade de alimentos 4 créditos; Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos; Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas;
Sua resposta 1	
Sua resposta 2	
...	

ANEXO III

Bibliografia geral sugerida para Prova e Arguição Técnica

- FELLOWS, P.J. Tecnologia do Processamento de Alimentos - Princípios e prática. São Paulo, Artmed. 2006. 602p.
- ORDONEZ, Juan. Tecnologia de alimentos. Volume 1. Componentes dos Alimentos e processos – 1a. Ed, Ed. Artmed – SP, 2005.
- ORDONEZ, Juan. Tecnologia de alimentos. Volume 2. Alimentos de origem animal – 1a. Ed., Ed. Artmed – SP, 2005.
- DAMODARAN, S; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. Química de alimentos. 4ed. : Artmed, 2010, 900p.
- SILVA JUNIOR, Eneo Alve. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6. ed. São Paulo: Varela, 2005. 623p.

ANEXO IV – RECURSO

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

DADOS DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Número do RG e CPF:	
Endereço Completo:	
Telefone(s):	
E-mail:	

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
PELA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA**

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE
ALIMENTOS – UNICAMP

Eu, NOME DO CANDIDATO RG nº XXXX, CPF XXX, me declaro (pode marcar mais de uma opção):

preto ou pardo

indígena

e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Unicamp concorrendo pela política de ação afirmativa. Tenho ciência que se marcar mais de uma opção, só terei o acréscimo de 1,0 (um ponto).

Assinatura do candidato

Data:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO – COMPROVANTE CURRÍCULO LATTES

EU, _____, PORTADOR DO RG N° _____ E DO CPF N° _____, INFORMO QUE NÃO POSSUO COMPROVANTE DO CURRÍCULO LATTES A SER INSERIDO NO SISTEMA DE “SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS”, REFERENTE À MINHA CANDIDATURA NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS NO 1º SEMESTRE DE 2025.

Assinatura do candidato

Data: